



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º 039/GPMAAN/2026, Água Azul do Norte-PA, de 30 de janeiro de 2026.

NOMEIA A SENHORA CAROLLYNE DE SOUZA REIS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal n.º 594 de 27 de março de 2024.


DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr^a **CAROLLYNE DE SOUZA REIS**, brasileira, portadora da CPF n.º 010.XXX.XXX-27, para exercer o cargo de **Chefe de Departamento de Tributos** da Secretaria de Receita do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2026.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador: 1B3CBEE6

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 039/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, de 30 de janeiro de 2026.

NOMEIA A SENHORA CAROLLYNE DE SOUZA REIS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª CAROLLYNE DE SOUZA REIS, brasileira, portadora da CPF nº 010.XXX.XXX-27, para exercer o cargo de **Chefe de Departamento de Tributos** da Secretaria de Receita do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador: DD27BFBF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/GPMAAN/2026**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA IVONE NOVAES PANSIERE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 08/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 04/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 04/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **IVONE NOVAES PANSIERE**, matrícula nº 004283-4, Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo

com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 04/08/2010 a 04/08/2011, compreendido no período de 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 30 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador: 7614284F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/GPMAAN/2026**

em 30 de Janeiro de 2026.

“DESIGNA A SERVIDORA MARY ESTELA FERNANDES SANTOS FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **MARY ESTELA FERNANDES SANTOS**, matrícula nº 0023724, lotado na função de Assessor de Convênio lotada pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020.2025.110.01, **Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente diversos, papeleria, didático, suprimentos de informática, armarinhos, tecidos e material para artesanato para atender as Demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

- I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº
1/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO
NORTE-PA E A SENHORA CAROLLYNE DE SOUZA REIS,
CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO**, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar a partir da assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Anderson Ribeiro Peres
Secretário de Receitas
Decreto Nº 009/GPMAAN/2025

ANDERSON RIBEIRO PERES
Secretário Municipal de Receita

CAROLLYNE DE SOUZA REIS,
Assistente Administrativo

Testemunhas:

1ªRG/CPF.....

2ª RG/CPF **9522665 PC/PA** **DF: 755.87262100**

**REQUERIMENTO DE DESTRATO
(CONTRATO TEMPORÁRIO)**

À

**Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA**

Eu, **CAROLLYNE DE SOUZA REIS**, solteira, portador(a) do CPF nº 010.348.332-27 e RG nº 6353088 PC/PA, contratado(a) por esta municipalidade por meio de **contrato temporário**, para exercer a função de **Assistente administrativo LEI 594/2024**, lotado na **Secretaria Municipal De Receitas**, venho, respeitosamente, por meio deste, **requerer o DESTRATO / RESCISÃO do referido contrato**, a partir de **30 de janeiro de 2026**.

Declaro que o presente pedido é formulado **por livre e espontânea vontade**, estando ciente das disposições contratuais e legais aplicáveis, inclusive quanto à inexistência de estabilidade e às verbas eventualmente devidas.

Requeiro que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis para a formalização do desligamento.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Água Azul Do Norte -PA, 30 De janeiro De 2026.

Carollyne de Souza Reis

**NOME: Carollyne de Souza Reis
CARGO: Assistente Administrativo
Contrato Temporário
CPF nº 010.348.332-27
TEL: (94) 99165-4257**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Recebido em: 30/01/26
Hora: 4:4
J. Zabel
Assinatura